

## NOTA TÉCNICA EFD-REINF 04/2023

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar os seguintes ajustes nos leiautes da versão 2.1.2 da EFD-Reinf:

### Leiaute do R-1050:

Campo {cnpjLig}: retirada da validação “ser de raiz diferente do CNPJ do contribuinte declarante (se este for PJ)” nos grupos de informação {inclusao} e {alteracao}.

15	cnpjLig	ideEntLig	E	C	1-1	014	-	<p>CNPJ da entidade ligada.</p> <p>Validação: O CNPJ informado deve obedecer às seguintes regras:</p> <p>a) deve ser um número de CNPJ válido, com situação cadastral diferente de "baixada" (situação=8) ou "nula" (situação=1), em pelo menos um dia no período de validade inicial da tabela, indicado no campo {iniValid};</p> <p>b) Se fim de validade {fimValid} for informado, a validação do item anterior também é feita no período final de validade informado.</p> <p>O CNPJ de fundo ou clube de investimento ({tpEntLig}=[1,2 ou 3]) deve obedecer às seguintes regras:</p> <p>a) deve pertencer a uma das seguintes CNAE: 6499-9/01, 6470-1/01, 6470-1/02 ou 6470-1/03;</p> <p>b) O CNPJ do Fundo ou Clube de Investimento deve ter o número de ordem 0001;</p> <p>c) O CNPJ do declarante deve corresponder a pessoa jurídica de direito privado (grupo 2 da tabela de naturezas jurídicas).</p> <p>O CNPJ de Sociedade em Conta de Participação (SCP) ({tpEntLig}=[4]) deve obedecer às seguintes regras:</p> <p>a) deve ser um número de CNPJ válido, com situação cadastral diferente de "inapta" (situação=4) em pelo menos um dia do período do início da validade (iniValid) informado pelo contribuinte;</p> <p>b) se o período fim de validade {fimValid} estiver preenchido, a validação do item anterior também é realizada no primeiro dia do período final de validade (fimValid) informado;</p> <p>c) O número de identificação do declarante deve ser de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) de direito privado não pertencente ao grupo 1 da tabela de natureza jurídica.</p>
21	cnpjLig	ideEntLig	E	C	1-1	014	-	<p>CNPJ da entidade ligada.</p> <p>Validação: O CNPJ informado deve obedecer às seguintes regras:</p> <p>a) deve ser um número de CNPJ válido, com situação cadastral diferente de "baixada" (situação=8) ou "nula" (situação=1), em pelo menos um dia no período de validade inicial da tabela, indicado no campo {iniValid};</p> <p>b) Se fim de validade {fimValid} for informado, a validação do item anterior também é feita no período final de validade informado.</p> <p>O CNPJ de fundo ou clube de investimento ({tpEntLig}=[1,2 ou 3]) deve obedecer às seguintes regras:</p> <p>a) deve pertencer a uma das seguintes CNAE: 6499-9/01, 6470-1/01, 6470-1/02 ou 6470-1/03;</p> <p>b) O CNPJ do Fundo ou Clube de Investimento deve ter o número de ordem 0001;</p> <p>c) O CNPJ do declarante deve corresponder a pessoa jurídica de direito privado (grupo 2 da tabela de naturezas jurídicas).</p> <p>O CNPJ de Sociedade em Conta de Participação (SCP) (tpEntLig=4) deve obedecer às seguintes regras:</p> <p>a) deve ser um número de CNPJ válido, com situação cadastral diferente de "inapta" (situação=4) em pelo menos um dia do período do início da validade (iniValid) informado pelo contribuinte;</p> <p>b) se o período fim de validade {fimValid} estiver preenchido, a validação do item anterior também é realizada no primeiro dia do período final de validade (fimValid) informado;</p> <p>c) O número de identificação do declarante deve ser de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) de direito privado não pertencente ao grupo 1 da tabela de natureza jurídica.</p>

## Leiaute do R-4010:

Registro {evtRetPF}: inclusão da regra REGRA\_DTFG\_12001.

2	evtRetPF	Reinf	G	-	1-1	-	-	Evento pagamentos ou créditos efetuados a pessoa física. Regras de validação: REGRA_EVE_BENEF REGRA_EVE_IND_RETIFICACAO REGRA_EXISTE_INFO_CONTRIBUINTE REGRA_VALIDA_BENEF REGRA_DTFG_12001
---	----------	-------	---	---	-----	---	---	--

Campo {dtFG}: alteração da regra de validação para excepcionar a natureza de rendimentos “lucros e dividendos” (código 12001).

31	dtFG	infoPgto	E	D	1-1	-	-	Informar a data do fato gerador, ou, em caso de fato não tributável mas de informação obrigatória conforme legislação vigente, a data do pagamento ou crédito, no formato AAAA-MM-DD. Validação: A data informada deve estar compreendida no período de apuração ao qual se refere o arquivo, conforme informado em {perApur}, no formato AAAA-MM-DD, exceto para {natRend} = [12001].
----	------	----------	---	---	-----	---	---	---

Campo {vlrRendBruto}: inclusão da regra “Deve ser maior que 0 (zero)”.

34	vlrRendBruto	infoPgto	E	N	1-1	014	2	Valor do rendimento bruto, inclusive os rendimentos não tributáveis ou isentos. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve ser maior ou igual a {vlrRendTrib}, se informado.
----	--------------	----------	---	---	-----	-----	---	--

## Leiaute do R-4020:

Registro {evtRetPJ}: inclusão da regra REGRA\_DTFG\_12001.

2	evtRetPJ	Reinf	G	-	1-1	-	-	Evento retenções na fonte PJ - IR, CSLL, Cofins e PIS/PASEP. Regras de validação: REGRA_EVE_BENEF REGRA_EVE_IND_RETIFICACAO REGRA_EXISTE_INFO_CONTRIBUINTE REGRA_VALIDA_BENEF REGRA_DTFG_12001
---	----------	-------	---	---	-----	---	---	--

Campo {dtFG}: alteração da regra de validação para excepcionar a natureza de rendimentos “lucros e dividendos” (código 12001).

28	dtFG	infoPgto	E	D	1-1	-	-	Informar a data do fato gerador, ou, em caso de fato não tributável mas de informação obrigatória conforme legislação vigente, a data do pagamento ou crédito, no formato AAAA-MM-DD. Validação: A data informada deve estar compreendida no período de apuração ao qual se refere o arquivo, conforme informado em {perApur}, no formato AAAA-MM-DD, exceto para {natRend} = [12001].
----	------	----------	---	---	-----	---	---	---

Campo {cnpjBenef}: inclusão do código de natureza de rendimento igual a “[12051]” e da regra “c) se {paisResidExt} for informado” nas situações de exceção à validação “Não pode ser igual ao CNPJ do declarante”.

20	cnpjBenef	ideBenef	E	C	0-1	014	-	Informar o CNPJ do beneficiário do crédito ou pagamento. Validação: Informação obrigatória se houver ao menos um registro {idePgto} cujo campo {paisResidExt} não tenha sido informado. Não pode ser igual ao CNPJ do declarante, exceto nas seguintes situações: a) se {natRend} = [11001 a 11003], [12017 a 12028], [12051], [15002 a 15046], [15050, 15051, 15099]; b) se {indFciScp} for informado com um fundo/clube de investimento ou com um CNPJ de sociedade em conta de participação; c) se {paisResidExt} for informado. Se informado, deve ser um número de inscrição no CNPJ válido.
----	-----------	----------	---	---	-----	-----	---	---

Campos {vlrBaseCSLL}, {vlrBaseCofins} e {vlrBasePP}: retirada da regra de validação “Não pode ser informado se {vlrBaseAgreg} for informado”.

42	vlrBaseCSLL	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, relativa à retenção efetivamente realizada. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "CSLL" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.
----	-------------	-----------	---	---	-----	-----	---	---

44	vlrBaseCofins	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da base de cálculo da Cofins, relativa à retenção efetivamente realizada. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "Cofins" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.
46	vlrBasePP	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da base do PIS/PASEP, relativa à retenção efetivamente realizada. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "PP" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.

Campo {vlrAgreg}: retirada da regra de validação “Informação obrigatória se {vlrBaseAgreg} for informado”.

41	vlrAgreg	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da retenção em valor agregado de tributos. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "Agreg" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.
----	----------	-----------	---	---	-----	-----	---	---

Campo {vlrCSLL}: retirada da regra de validação “Informação obrigatória se {vlrBaseCSLL} for informado”.

43	vlrCSLL	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da retenção da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "CSLL" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.
----	---------	-----------	---	---	-----	-----	---	--

Campo {vlrCofins}: retirada da regra de validação “Informação obrigatória se {vlrBaseCofins} for informado”.

45	vlrCofins	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da retenção relativa a Cofins. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "Cofins" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.
----	-----------	-----------	---	---	-----	-----	---	--

Campo {vlrPP}: retirada da regra de validação “Informação obrigatória se {vlrBasePP} for informado”.

47	vlrPP	retencoes	E	N	0-1	014	2	Valor da retenção do PIS/PASEP. Validação: Informação permitida apenas se, para a natureza do rendimento informada em {natRend}, houver "PP" na coluna "Tributo" da Tabela 01. Se informado, deve ser maior que zero.
----	-------	-----------	---	---	-----	-----	---	---

## Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf – Regras de validação:

Inclusão da regra de validação REGRA\_DTFG\_12001:

REGRA_DTFG_12001	Se a natureza de rendimento for de “lucros e dividendos” ({natRend} = [12001]), a data do fato gerador {dtFG} deverá estar compreendida nos períodos de apuração {perApur} conforme tabela abaixo:	
	Mês do {perApur}	Meses do {dtFG} (mesmo ano do {perApur})
	01	10, 11, 12 com ano anterior do {perApur} e 01
	02	01 e 02
	03	01, 02 e 03
	04	01, 02, 03 e 04
	05	04 e 05
	06	04, 05 e 06
	07	04, 05, 06 e 07
	08	07 e 08
	09	07, 08 e 09
	10	07, 08, 09 e 10
	11	10 e 11
12	10, 11 e 12	

**“Tabela 01 – Natureza de Rendimentos” do anexo I dos leiautes:**

Inclusão do código de natureza do rendimento 11007 – “Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal – IRRF pertencente aos Estados/Municípios”.

Cód. da natureza do rendimento	Natureza de rendimento	FCI	13o	RRA	Deduções	Rendim. isento	País exterior PF	País exterior PJ	Declarante	Tributo
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	N	S	S	1; 2; 3; 4; 5; 7; 8	6; 10	F	F	PF/PJ	IR

Exclusão do código de natureza de rendimento 15049 – “Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012”.

15049	Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012	N	N	N			N/A	N	PJ	
-------	--	---	---	---	--	--	-----	---	----	--

Inclusão do código de natureza de rendimento 17051 - “Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012”.

17051	Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012	N	N	N			N/A	N	PJ	
-------	--	---	---	---	--	--	-----	---	----	--

Retirada de “Agregado” na coluna “Tributo” do código de natureza de rendimento 17049 – “Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo”.

17049	Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	N	N			N/A	N	PJ	IR; CSLL; COFINS; PP
-------	---	---	---	---	--	--	-----	---	----	----------------------

Inclusão de “IR” na coluna “Tributo” do código de natureza de rendimento 17050 – “Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo”.

17050	Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	N	N			N/A	N	PJ	CSLL; COFINS; PP; AGREGADO; IR
-------	--	---	---	---	--	--	-----	---	----	--------------------------------

**“Tabela de natureza de rendimentos x código de receita” do anexo I do Manual de Orientação do Usuário versão 2.1.2.1:**

**Evento R-4010**

a) Inclusão dos registros referentes ao código de natureza de rendimento 11007. Os códigos de receita com extensão 99 não serão enviados para a DCTFWeb uma vez que o IRRF correspondente deve ser recolhido aos Estados ou Municípios:

Cód. da natureza do rendimento	Natureza de rendimento	Residência Fiscal no Exterior	Tributo	Código de receita	Período de apuração
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	S	IRPF	047399	Diário
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	N	RRA	188999	Mensal
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	N	IRPF	189599	Mensal

## Evento R-4020

- a) Inclusão dos registros referentes ao código de natureza de rendimento 11007. Os códigos de receita com extensão 99 não serão enviados para a DCTFWeb uma vez que o IRRF correspondente deve ser recolhido aos Estados ou Municípios:

Cód. da natureza do rendimento	Natureza de rendimento	Residência Fiscal no Exterior	Tributo	Classificação Tributária 85	Código de receita	Período de apuração
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	S	IRPJ	N/A	047399	Diário
11007	Decorrente de Decisão da Justiça dos Estados/Distrito Federal - IRRF pertencente aos Estados/Municípios	N	IRPJ	N/A	189599	Mensal

- b) Alteração dos registros referentes ao tributo IRPJ do código de natureza de rendimento 17049 para o código de receita 8045-06:

17049	Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	IRPJ	S	804506	Mensal
17049	Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	IRPJ	N	804506	Mensal

- c) Exclusão dos registros referentes ao tributo Agregado do código de natureza de rendimento 17049:

17049	Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	AGREGADO	S	619006	Mensal
17049	Propaganda e Publicidade, em desconformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	AGREGADO	N	619005	Mensal

- d) Inclusão dos registros referentes ao tributo IRPJ do código de natureza de rendimento 17050 com o código de receita 6256-05/06:

17050	Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	IRPJ	S	625606	Mensal
17050	Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	IRPJ	N	625605	Mensal

- e) Alteração dos registros referentes ao tributo Agregado do código de natureza de rendimento 17050 para o código de receita 6190-05/06:

17050	Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	AGREGADO	S	619006	Mensal
17050	Propaganda e Publicidade, em conformidade ao art 16 da IN RFB 1234/2012, referente ao § 4º do citado artigo.	N	AGREGADO	N	619005	Mensal